



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Dezembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 361 - Pág. 01 a 08

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA

ERRATA, PORTARIA 573/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 573/2020. Cujo objeto é a Concessão de LICENÇA MATERNIDADE à servidora efetiva MARCIA MARIA ALVES BANDEIRA. Na Publicação da Portaria 573/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 15/09/2020, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no 3º parágrafo “a partir de 30/08/2020 a 27/11/2020”, leia-se “a partir de 30/08/2020 a 27/12/2020”. Canindé/CE, 01 de dezembro de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ERRATA

ERRATA, PORTARIA 626/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 626/2020. Cujo objeto é a Concessão de LICENÇA MATERNIDADE à servidora contratada NAIANE TAVARES MENDES. Na Publicação da Portaria 626/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 29/09/2020, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no 1º parágrafo “que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017”, leia-se “que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020”. Canindé/CE, 23 de novembro de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ERRATA

ERRATA, PORTARIA 685/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 685/2020. Cujo objeto é a Concessão de LICENÇA MATERNIDADE à servidora contratada MARIA JAIANA GOMES ABREU. Na Publicação da Portaria 685/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 05/11/2020, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no 1º parágrafo “que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017”, leia-se “que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020”. Canindé/CE, 23 de novembro de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 807/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de **NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **EVANDA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **EVANDA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 01/12/2020 a 30/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de **NOVEMBRO de 2020.** **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 816/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de **NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, FISCAL DE OBRAS**, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO), solicita 15 (QUINZE) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 320/2020-PGM, expedido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, órgão ao qual a servidora está disponibilizada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 15 (QUINZE) dias de férias ao (a) servidor (a) **RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de 01/12/2020 a 15/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de **NOVEMBRO de 2020.** **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 818/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 18 de **NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCA ERISMAR SECUNDINO PINTO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). **R E S O L V E**, conceder, 08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERISMAR SECUNDINO PINTO, PROFESSOR**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 14/11/2020 a 21/11/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de **NOVEMBRO de 2020.** **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 820/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 12 de **NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ERICLAUDIO DE SOUSA CARDOSO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 263/2020-SARH, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ERICLAUDIO DE SOUSA CARDOSO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 07/12/2020 a 05/01/2021. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de **NOVEMBRO de 2020.** **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---



PORTARIA Nº 821/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHÔA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **12/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHÔA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2020 a 20/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 822/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **129/2020-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 823/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **25/11/2020 a 04/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 831/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual a servidora **MISSAELY BARBOSA BESERRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MISSAELY BARBOSA BESERRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **05/11/2020 a 04/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 832/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual a servidora **CONTRATADA ALLANA MARIA PONTES FREITAS, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ALLANA MARIA PONTES FREITAS, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **22/10/2020 a 18/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de novembro de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 836/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **23/11/2020 a 22/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 23 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 837/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, VIGIA**, admitido (a) em **22/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº **132/2020-SEDETUR**, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2020 a 30/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 842/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício Nº **842/2020**, expedido pelo órgão estadual ao qual a servidora está cedida, e que



encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA GLAUDENICE DE FREITAS CUNHA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 843/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o **CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III**, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) Servidor (a) **NATÁLIA BARROS DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **NATÁLIA BARROS DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **18/11/2020 a 25/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 846/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual a servidora **CONTRATADA MARIA GOMES MOTA, ORIENTADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MARIA GOMES MOTA, ORIENTADOR SOCIAL**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **13/11/2020 a 12/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de novembro de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 847/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MISSAELY BARBOSA BESERRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **130/2020-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MISSAELY BARBOSA BESERRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 848/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANA JÉSSICA TAVARES NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **131/2020-**

PGM, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANA JÉSSICA TAVARES NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 855/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o **CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III**, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) Servidor (a) **RENATA KELLE ROCHA LIONEL, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**), ao (a) servidor (a) **RENATA KELLE ROCHA LIONEL, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **22/11/2020 a 26/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROVA DE VIDA 2020 LISTAGEM FALTOSOS

O Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** a lista de faltosos que não realizaram a Prova de Vida do ano 2020. A não realização desse procedimento poderá vir a suspender o pagamento.

APOSENTADOS – FALTOSOS 01/12/2020	
NOME	CPF
ANTONIA UCHOA PEREIRA	358.407.573-49
CAMILLE MARTINS BEZERRA	034.448.583-88
CLAUDIO MARCELINO ROSA	161.316.063-15
FRANCISCA GUERRA OLIVEIRA	543.402.413-34
FRANCISCA IRACY PEREIRA PAIVA	358.409.943-91
FRANCISCA VERISSIMO DANTAS	250.311.124-68
FRANCISCO DE PAULA TORRES	360.001.083-20
GILDA ARAUJO FERREIRA	153.277.873-20
JOSE FABIO CALIXTO TEIXEIRA	362.605.173-00
MARIA DA CRUZ FRANCELINO	202.955.703-00
MARIA DE FÁTIMA DIAS BARROSO	220.219.223-91
MARIA DE FÁTIMA MENDONCA JUSTA	212.076.153-15
MARIA DE LOURDES FREIRE COELHO	766.423.213-91
MARIA ERMERITA BRAGA DE SOUSA	636.750.213-00
MARIA FERREIRA PEREIRA	501.314.003-04
MARIA GRACIMAR COELHO DE SOUSA	214.200.333-87
MARIA JACINTA DOS SANTOS DUARTE	229.957.493-04
MARIA SALES SAMPAIO	221.242.333-00
RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUSA	235.729.653-49
RAIMUNDO PEREIRA FILHO	202.108.923-15
RUFINA VIEIRA SILVA	473.193.803-15
TEREZINHA PIRES UCHOA	213.453.683-72

PENSIONISTAS - FALTOSOS 01/12/2020		
ORD.	NOME	CPF
1	ALCEBIADES VENANCIO DA FONSECA	146.136.544-91
2	AMANDA MARIA DIAS SILVA	-
3	ANTONIO FRED MONTEIRO SARAIVA	174.101.003-97
4	CLEBIA MARIA FELIX DA SILVA	473.167.133-72



5	EDNA MAGNA BARROS DE ALMEIDA	-
6	EDNARDO BARBOSA DUARTE	245.533.873-87
7	EMANUELLY FERNANDES CASTRO	072.868.123-43
8	FRANCISCA CHAGAS MARREIRO	573.550.883-00
9	JOSE JURANVILLE PINTO DA CRUZ	209.203.503-72
10	JOSE NILDO BEZERRA LIMA	192.463.153-91
11	KELY MARA LOPES RODRIGUES	-
12	LUIZ PINTO CRUZ	390.982.813-20
13	LUZANIRA BRAZ RODRIGUES	724.475.323-34
14	MARIA CELINA ARRUDA LESSA	457.955.333-00
15	MARIA DE FATIMA SILVA MARIANO	013.257.413-61
16	MARIA DE LOURDES ABREU CRISOSTOMO	154.194.793-00
17	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE SOUSA	962.189.243-00
18	MARIA IVANEZA ALVES MOREIRA	073.203.383-78
19	MARIA MARLENE VIEIRA SOUZA	415.885.843-72
20	MARIA RAYELLY DIAS	-
21	RAIMUNDA ROCHA MENDONCA	043.646.283-44
22	SABRINA GONCALVES SILVA	076.872.203-90
23	VANDERLANDIA LUCAS OLIVEIRA	018.359.253-08
24	FERNANDA ANITA SILVA CAVALCANTE	-

Canindé, 01 de Dezembro de 2020 ILANE KARISE BARBOSA CUNHA -
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 38/2020. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo nº 14120/2019-6 pedido de pensão previdenciária, concedendo os dependentes, **ARTHUR LINCOLN CARVALHO FROTA**, CPF 103.165.303-10 e **MARIA ISADORA CARVALHO FELIX**, CPF 084.012.533-06, filhos menores da ex-segurada, **MARCIA MARIA CARVALHO**, CPF 074.187.033-92. **RESOLVE:** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que sejam incluídos os dependentes, **ARTHUR LINCOLN CARVALHO FROTA**, CPF 103.165.303-10 e **MARIA ISADORA CARVALHO FELIX**, CPF 084.012.533-06, representados legalmente por sua TUTORA a **Sra. MARIA ALDY SOUSA CARVALHO**, CPF 382.026.383-72, na folha de pagamento dos pensionistas. Especificado da seguinte forma:

Vencimento base.....R\$ 3.972,35
Ats 17%R\$ 675,29
Desempenho 15%.....R\$ 595,85
Total.....R\$ 5.243,49

E pagar uma diferença salarial referente aos meses de 20 de Janeiro de 2.019 a 30 de Novembro de 2.020 o valor de **R\$ 122.644,70 (Cento e vinte dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Canindé-CE, 27 de Novembro de 2.020. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201912170101 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019121701 CPSMCA **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA:** MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0101.10.302.0171.201 GERENCIAMENTO ADM. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Jurídica, com Recursos Ordinários / Próprios / Recursos Federais. **VIGÊNCIA:** 04 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Fevereiro de 2020 **FRANCISCA ELISVÂNIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE CPSMCA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão nº 009/2020-PE CPSMCA, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS ODONTOLÓGICOS (ITENS REMANESCENTES DE RESCISÃO CONTRATUAL), PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.** Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinte(s) licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Adjudicado para:

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, vencedora dos lotes: 01 com o valor total de R\$ 1.386,00, 02 com o valor total de R\$ 440,00, 03 com o valor total de R\$ 509,80, 04 com o valor total de R\$ 2.354,00, 06 com o valor total de R\$ 7.157,00, 07 com o valor total de R\$ 8.239,00, totalizando o valor global de R\$ 20.086,20 (vinte mil, oitenta e seis reais e vinte centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado pela Sra. **JESSICA MARA LOBO DA CRUZ**, pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado no quadro acima.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ**, autoridade competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme resultado indicado abaixo:

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, vencedora dos lotes: 01 com o valor total de R\$ 1.386,00, 02 com o valor total de R\$ 440,00, 03 com o valor total de R\$ 509,80, 04 com o valor total de R\$ 2.354,00, 06 com o valor total de R\$ 7.157,00, 07 com o valor total de R\$ 8.239,00, totalizando o valor global de R\$ 20.086,20 (vinte mil, oitenta e seis reais e vinte centavos).

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

CANINDÉ - CE, 25 de Novembro de 2020

JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO

Pregoeira

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 370/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017 de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - **EXONERAR** a Senhora **FRANCILENE OLIVEIRA BELÉM**, brasileira, inscrita no CPF nº 282.969.818-58, residente e domiciliada no município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017, conforme previsto na Lei 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 368/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município



de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor, **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 883.673.983-00, residente e domiciliado no município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 369/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora, **FRANCISCA DARLENE ABREU COELHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 002.999.883-25, residente e domiciliada no município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO, nível TGM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 371/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 000.798.683-12, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 373-A/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **HÉLIA MARIA SANTOS LIMA**, Professora, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o falecimento da mesma no dia 13 de Novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 019596 01 55 2020 4 00027 010 0013360 12, em anexo. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 374/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 883.673.983-00, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO, nível TGM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 375/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017 de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor

FRANCISCO DA SILVA MOURÃO, brasileiro, inscrito no CPF nº 614.402.133-72, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017, conforme previsto na Lei 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 376/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 11ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de Novembro de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARCILANGILA LIMA ABREU**, brasileira, inscrita no CPF nº 058.969.433-26, para exercer em caráter efetivo o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 377/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a 11ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de Novembro de 2020; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.545.503-32, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 379/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 843/2020 da Diretoria da Comarca de Canindé, Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto. **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 96/2017 que entre



si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. **RESOLVE:** I – CEDER a servidora municipal **PATRÍCIA MARIA ARAÚJO FERREIRA**, merendeira, lotada junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 06643, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário, Comarca de Canindé, Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

*** **

DECRETO Nº 051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020. EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo ao recesso de final de ano. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o período de comemorações de final de ano, ressaltando o dia 25 de dezembro, feriado da celebração do natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso o expediente nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no período compreendido entre os dias 21 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços essenciais ao município, ligados à Secretarias da Saúde, a Secretaria da Assistência Social, a Secretaria da Infra Estrutura e Serviços Públicos, a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, tais como: UPA, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Tesouraria, Contabilidade e Licitação, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto e com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 01 de Dezembro de 2020.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2020-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Janeiro de 2021 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA DOS CAÚLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020-PE-SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). (Nº DO CONTRATO 20201104001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA / FONTE DE RECURSO: 17 512 0611 2.091 / 3.3.90.30.00 / 1001000000. CONTRATADO: CARSAU COMSERV EIRELI – ME REPRESENTADO PELO SR. LUCAS CARDOSO SAUDERS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20201112001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.805.659,05 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). ATIVIDADE 0401.15.451.0138.1.003 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00. CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de NOVEMBRO de 2020. VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20201104001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE IGUAÇU EM CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 557.581,98 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). : Atividade 2073 – Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, REPRESENTADA PELO SR. LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 300 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20201127001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201015001, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ – CE. Valor global do Contrato: R\$ 14.536,50 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias –17.512.0611.2.091, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e fonte de recurso: 1001000000. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa A. ROGÉRIO G FERREIRA ME, representada pelo SR. RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 27 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20201124001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201005001. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO NA PARTE ELÉTRICO DA QUADRA POLIESPORTIVA, ONDE SÃO REALIZADAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS I / SANTA CLARA / CRAS II / PALESTINA / CRAS III / BELA VISTA / CRAS IV MONTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 15.208,00 (Quinze mil duzentos e oito reais); Dotações Orçamentárias: Atividade: 1101 08 244 0137 2.055 / Fonte de Recurso (1390000001 Outros Rec. à Assistência Social-FEAS) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal da Assistência Social, representado pelo Sr. Edilson Rodrigues Ximenes e do outro lado a empresa: TIAGO BRITO ALMEIDA 64561224300 - ME, representada pelo Sr. Tiago Brito Almeida. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020. Data do Contrato: 24 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20201125002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201008001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA RUA PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 31.800,34 (Trinta mil e oitocentos reais e trinta e quatro centavos). Dotação: nº 0401 26 782 0710 1.012 Construção de Passagens Molhadas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de Recurso 1001000000 Recurso Ordinário, Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa **F SANTOS GOMES EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Francisco Santos Gomes. Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Data do Contrato: 25 de Novembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-PE. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do aviso de homologação no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 26/11/2020, Página 05 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “valor global do lote 02 de R\$ 93.796,80 (Noventa e três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)”, **leia-se:** “valor global do lote 02 de R\$ 93.642,30 (Noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)”. Canindé/CE, 01 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20201103002 ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2020-SRP
 CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
 CONTRATADA(O): A.L CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA - ME
 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E MORTALHAS, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO E TRANSLADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 5.487,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220052.2.044 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 5.487,50 VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20201103003 ORIGEM: CARONA Nº 004/2020-CARONA
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 CONTRATADA(O): MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB, PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADES - MAC. VALOR TOTAL: R\$ 796.834,70 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 202.347,59, Exercício 2020 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 198.162,37, Exercício 2020 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 198.162,37, Exercício 2020 Atividade 0802.103050245.2.096 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 198.162,37 VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

POLICLÍNICA RECEBE NOME DE FREI LUCAS DOLLE



A Policlínica de Canindé, construída ao lado da entrada da Praça dos Romeiros, na Avenida Francisco Cordeiro Campos (Monte), em Canindé, levará o nome do ex-Pároco, Frei Lucas Dolle, fruto da Lei estadual número 15.986, de 22.03.16 e sancionada pelo o Governador Camilo Santana.

A obra da Policlínica começou em 26/08/10, e quando estiver funcionando, estima-se a realização de 3.500 consultas (média/mês), em pelo menos 10 especialidades.

A Prefeita Rozário Ximenes, recentemente disse que já estaria articulando com o Governo do Estado uma data provável para a inauguração do equipamento.

SECRETÁRIA DE TURISMO FAZ PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DAS SALAS DE CINEMA



A Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Socorro Bastos, visitou na sexta-feira (27), a construção das duas salas de cinema de Canindé, que ficarão na praça Nemésio Cordeiro, e voltou satisfeita com o andamento do serviço.

A obra está na fase de concretagem; continuando nesse ritmo, talvez em 90 dias a prefeita Rozário e o Governador Camilo possam inaugurar o equipamento, prevê Socorro Bastos, após conversar com a engenharia e o mestre da obra.

*** **